



Lei Municipal nº 1455/2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DE QUARTEL GERAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DE QUARTEL GERAL**, inscrita no CNPJ nº 23.776.842/0001-35, entidade com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Capitão José Caetano nº 237, Centro, no município de Quartel Geral - MG, desde o dia 06 de julho de 1993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 09 de maio de 2023.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito